

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Centro de Computação Eletrônica

Edital CCE nº 020/2012

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Centro de Computação Eletrônica da USP torna público o Resultado Final/Classificação do Concurso Público para carreira do Grupo Superior S1A - Analista de Sistemas, na área de Redes e Computadores, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital CCE nº 017/2012 de Abertura de Concurso Público, com retificações nos Diários Oficiais de 08/08/2012 e 09/08/2012.

Classificação Nome do Candidato Número do R.G Nota Final

1º Diego de Faria Santos 49894329 8,8
2º Ricardo Romão da Silva 252340905 8,8
3º Celso Luciano Alves da Silva 19237428X 8,6
4º Rodolfo Jose da Silva 88175066 8,2
5º Alvaro Machado Francisco 249263907 8,2
6º Felipe dos Santos Ribeiro 346506013 8,2
7º Marcos Rodrigo Santos de Souza 333646952 8,2
8º Diego Santana Zuqueto 342565771 8,0
9º Felipe Pereira de Oliveira Dias 349036196 7,8
10º Luiz Eduardo Silva dos Santos 404757273 7,8
11º Alexandre Aristeu Maciel 28274150-1 7,8
12º Fernando Borges de Souza 425448903 7,6
13º Nelson Cherubim de Andrade 21410428X 7,4
14º Sidnei de Assis Vieira 442147296 7,4
15º Thales Fernando Braga 419894226 7,4
16º Ricardo Alves Pereira 308932109 7,2
17º Sílvio Teodoro de Oliveira Neto 41904268-4 7,2
18º Wesley Rodrigues da Silva 548889612 7,2
19º Rodrigo Armbrust 28260893X 7,0
20º Alexander Luz Sperandio 446924 7,0

A classificação final foi aferida conforme critérios estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Centro de Informática de Ribeirão Preto

Edital CIRP USP nº 05/2012 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Centro de Informática de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital CIRP USP nº 04/2012 de Resultado Final/Classificação, convoca o 1º classificado, WELLINGTON ZAMARA DE MONTE, a comparecer na Seção Técnica Administrativa do Centro de Informática de Ribeirão Preto – Sala 10 – Bloco A, situada à Avenida Bandeirantes, nº 3900 - Bairro Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital CIRP USP nº 01/2012 de Abertura de Concurso Público para a carreira do Grupo Básico B1 A (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO /OBRAS), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Edital EACH nº 20/2012
CONVOCAÇÃO

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo convoca o candidato VITOR SOUZA LIMA BLOTTA, a comparecer ao Serviço de Pessoal da EACH, sito à Av. Arlindo Bettio, 1.000 – Ermelino Matarazzo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de 11/10/2012, das 9h às 16h, munido de todos os documentos para dar andamento a sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Edital EACH/ATAc nº 061/2012, de Abertura de Processo Seletivo, publ. no D.O.E. de 11/09/2012, e Edital EACH/ATAc nº 070/2012 de Resultado Final/Classificação e Homologação, publ. no D.O.E. de 05/10/2012, para a função de Professor Contratado , Nível III (Prof. Doutor), em RTP.

Edital EACH nº 21/2012
CONVOCAÇÃO

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo convoca a candidata LUCIANA DE OLIVEIRA ROYER, a comparecer ao Serviço de Pessoal da EACH, sito à Av. Arlindo Bettio, 1.000 – Ermelino Matarazzo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de 11/10/2012, das 9h às 16h, munida de todos os documentos para dar andamento a sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Edital EACH/ATAc nº 062/2012, de Abertura de Processo Seletivo, publ. no D.O.E. de 11/09/2012, e Edital EACH/ATAc nº 071/2012 de Resultado Final/Classificação e Homologação, publ. no D.O.E. de 05/10/2012, para a função de Professor Contratado , Nível III (Prof. Doutor), em RTP.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do D.O.E. de 26/9/2012 – Caderno Executivo, Seção I – página 120.

No D.O.E. de 26/09/2011 – Caderno Executivo, Seção I – página 120, onde se lê: “BOWERSOX, D.J.; COOPER, M. B.; CLOSS,D. J. Gestão da Cadeia de Suprimentos. Ed. Campus Tradução da segunda edição, 2008. Capítulos: 1, 2, 11, 14 e 15. (...)”, leia-se: “BOWERSOX, D.J.; COOPER, M. B.; CLOSS,D. J. Gestão da Cadeia de Suprimentos e Logística. Ed. Campus Tradução da segunda edição, 2008. Capítulos: 1, 2, 11, 14 e 15. (...)”

Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, aos 09/10/2012.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Comunicado ATAc-39/2012

Realizou-se, na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, nos dias 10 e 11/9/2012, o concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Engenharia de Materiais, na Área de Conhecimento Polímeros, ao qual se apresentou o Professor Doutor ANTONIO JOSÉ FELIX DE CARVALHO, como único candidato inscrito.

Diante do quadro de notas e médias, anexo ao processo 2012.1.904.18.3, constatou-se que a Comissão Julgadora considerou, por unanimidade, o candidato habilitado.

A Comissão Julgadora foi assim constituída: Professor Titular Luiz Carlos Casteletti, do Departamento de Engenharia de Materiais da Escola de Engenharia de São Carlos; Professora Associada Wang Shu Hui, da Escola Politécnica; Professor Titular Miguel Guillermo Neumann (aposentado), do Instituto de Química de São Carlos, todos da USP; Professora Titular Teresa Dib Zambon Atvars, do Instituto de Química da UNICAMP e Professor Doutor Sebastião Vicente Canevarolo Junior, da UFSCar (especialista).

A Congregação da EESC, em sessão de 5/10/2012, homologou, por unanimidade, o Relatório da Comissão Julgadora do concurso em referência.

Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 9/10/2012.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-40/2012

Aceitação de inscrição ao concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 5/10/2012, apreciou o pedido de inscrição do Professor Doutor MARIO LUIZ TRONCO, candidato ao concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na Área de Conhecimento Automação

da Manufatura, julgando-o em ordem e declarando inscrito o candidato. Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência: Titulares: Professores Titulares Eduardo Vila Gonçalves Filho e Reginaldo Teixeira Coelho, ambos da Escola de Engenharia de São Carlos; Eduvaldo Paulo Sichert, do Instituto de Arquitetura e Urbanismo; Professor Associado José Reinaldo Silva, da Escola Politécnica, todos da USP e Professor Titular João Maurício Rosário, da Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP. Suplentes: Professores Associados Jonas de Carvalho e Carlos Alberto Fortulan, ambos da Escola de Engenharia de São Carlos da USP; Professores Titulares Eduardo Carlos Bianchi, da Faculdade de Engenharia de Bauru e Manoel Ferreira Borges Neto, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, ambos da UNESP e Professor Associado Antonio Batocchio, da Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP.

O concurso será realizado nos dias 28 e 29/11/2013, com início no dia 28, segunda-feira, às 8 horas, na Sala de Reuniões da Área Acadêmica da EESC – 1o andar do Bloco E-1, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400 – São Carlos – SP.

Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 9/10/2012.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”
EDITAL/ESALQ/USP/ATAc/61-1111-2012
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR TEMPORÁRIO.

O Diretor da ESALQ torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, estarão abertas pelo prazo de 30 dias, de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, as inscrições para Contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado, Faixa ou Nível III, recebendo o salário de R\$ 1.510,67 em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia, na área: “Pesquisa Operacional Aplicada à Administração”.

1.-As inscrições serão feitas na Assistência Técnica Acadêmica da ESALQ, devendo o candidato apresentar:

I – documento de identificação;

II – Memorial circunstanciado, em SETE cópias. Apenas uma das cópias deverá ser entregue acompanhada de cópia simples dos comprovantes de todas as atividades referidas.

III – cópia de prova de que é portador do título de doutor outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.-O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.

3.-Atribuição da função: participar no oferecimento das seguintes disciplinas, em período diurno ou noturno:

LES0352 Pesquisa Operacional I;

LES0465 Pesquisa Operacional II;

LES0684 Análise de Decisões e Gerenciamento de Riscos;

e, optativas eletivas de controle de otimização, transporte e logística.

4.-A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas.

5.-A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I – a Comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de curso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV – as anotações efetuadas durante o período de consulta deverão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

V – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de seleção, ao se abrir a sessão;

VI – cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de seleção, individualmente.

Parágrafo primeiro: - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.-O julgamento do Memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único: No Julgamento do Memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

7.-A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e no máximo de sessenta minutos, e versará sobre o programa a seguir mencionado, nos termos do artigo 137, do Regimento Geral da USP.

Parágrafo primeiro: O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática.

Parágrafo segundo: O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

Parágrafo terceiro: O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

8.-O programa que servirá de base para a realização das provas é o seguinte:

“PESQUISA OPERACIONAL APLICADA À ADMINISTRAÇÃO”

•Programação linear: teoria e aplicações à administração;

•Programação linear inteira: mista e binária: teoria e aplicações à administração;

•Programação não-linear: teoria e aplicações à administração;

•Programação dinâmica: teoria e aplicações à administração;

•Programação multi-crédito: teoria e aplicações à administração;

•Heurísticas para otimização: algoritmos genéticos, busca tabu, simulated annealing e outras;

•Simulação: teoria e aplicações;

•Análise de decisões envolvendo risco: teoria e aplicações à administração;

•Teoria dos jogos e modelos de decisão;

•Paradigmas e métodos para representação de incertezas e riscos: árvores de decisão, redes probabilísticas, diagramas de influência e outros;

•Técnicas para aquisição de conhecimentos, preferências, incertezas e riscos para incorporação em modelos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Berfiore, P.; Fávero, L.P. Pesquisa Operacional – para cursos de Administração, Contabilidade e Economia. Elsevier, 2012.

Bertsekas, D. Dynamic Programming and Optimal Control. 3ª edição, Athena Scientific, 2007.

Caixeta Filho, J. V. Pesquisa Operacional: Técnicas de otimização aplicadas a Sistemas Agroindustriais. São Paulo, Atlas, 2004 (2ª. Edição).

Chiang, A.; Wainwright, K. Matemática para economistas. Rio de Janeiro, Elsevier, 2006 (tradução da 4ª. edição).

Edwards, W.; Miles, R.F. Winterfeldt, D. Advances in Decision Analysis: From Foundations to Applications. Cambridge University Press, 2007.

Goldberg, M. C.; Luna, H. P. L. Otimização combinatória e programação linear - modelos e algoritmos. Rio de Janeiro, Campus, 2000.

Hillier, F. S.; Lieberman, G. J. Introduction to operations research. 8th ed. New York: McGraw-Hill, 2005.

Lachtermacher, G. Pesquisa Operacional na Tomada de Decisões - Modelagem em Excel. Rio de Janeiro, Campus, 2002.

Lee, S. M.; Moore, L. J.; Taylor, B. W. Management science. Boston, Allyn and Bacon, 1990.

Luenberger, D.; Ye, Y. Linear and Non Linear Programming. 3a. edição, Springer, 2010.

Morgan, M.G.; Henrion, M. Uncertainty: a guide to dealing with uncertainty in quantitative risk and policy analysis. Cambridge University Press, 1983.

Ross, S. Simulation. 4a. edição. Academic Press, 2006.

Sinn, H. Economic Decisions under Uncertainty. North Holland Publishing Company, 1983.

Skinner, D. Introduction to Decision Analysis. 3a. edição, Probabilistic Publishing, 2009.

Williams, H. P. Model Building in Mathematical Programming. Chichester, John Wiley, 1993 (3rd edn).

9.-O peso de cada prova é o seguinte:

- Prova escrita: peso 2,0;

- Julgamento do Memorial com Prova Oral Pública de Arguição: peso: 5,0.

- Prova Didática: peso: 3,0;

10.-Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas.

11.- Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

12.-A Comissão de Seleção definirá o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão, deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros e assim sucessivamente.

13.-O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

14.-A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício até 31/12/2013, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, podendo ser prorrogada somente uma vez, por igual período.

15.- Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16.-São condições de admissão:

- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

17.-Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da ESALQ/USP, e poderão ser obtidas pessoalmente, pelo telefone (19) 3429-4113 ou 3429-4336, ou pelo e-mail: atac-esalq@usp.br

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Universidade de São Paulo

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Departamento de Projeto

Planejamento Urbano e Regional

Edital ATAAc 055/2012

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 03 (TRÊS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR, REFERÊNCIA MS-3, EM RDIDP, JUNTO À ÁREA DE CONHECIMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE PROJETO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, de acordo com o decidido pela Congregação da FAUUSP, em sessão de 24.09.2012, torna público a todos os interessados que estarão abertas, pelo período de 90 (noventa) dias, de 11.10.2012 a 08.01.2013, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 09h às 12h e das 13h às 16h, as inscrições ao concurso de títulos e provas visando o provimento de 03 (três) cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, em decorrência da aposentadoria dos Professores Doutores: Wilson Edson Jorge, Csaba Deák e Erminia Terezinha Menon Maricato, cargo código nº 1021192, claro código nº 1020960 e claro código nº 1020951, distribuído por meio da Portaria GR – 214, de 24.06.2012, recebendo o salário de R\$ 8.715,12 (oito mil, setecentos e quinze reais e doze centavos), junto à área de conhecimento de Planejamento Urbano e Regional do Departamento de Projeto da FAUUSP, nos termos do artigo 125, § 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Condicionantes regionais do desenvolvimento urbano.
2. Instrumentos urbanísticos de planejamento.
3. Planejamento Urbano: alcances e limites.
4. A ocupação urbana e a questão ambiental.
5. Habitação e política urbana.
6. Estruturação e produção do espaço urbano.
7. A questão fundiária no desenvolvimento urbano brasileiro.
8. Organização político-administrativa e os desafios do planejamento.
9. Desenvolvimento econômico e planejamento urbano.
10. Acessibilidade e mobilidade urbanas.
11. Padrão de urbanização e saneamento ambiental.
12. Intervenções urbanísticas e sua relação com o planejamento.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como pelo Regimento Interno desta Faculdade.

1. As inscrições serão feitas na Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos, sito à Rua do Lago, 876 – Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”, devendo o (a) candidato (a) apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, de acordo com modelo disponibilizado no sítio da FAUUSP (www.fau.usp.br/concursos), acompanhado dos seguintes documentos:

I - Memorial circunstanciado, em 10 (dez) vias, no qual sejam comprovados os títulos, tais como, os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos. Por memorial circunstanciado, entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional indicando motivações e significados. Esse Memorial deverá ser acompanhado da documentação correspondente ao alegado, de forma que se possa correlacionar cada atividade declarada no Memorial com a respectiva peça da documentação. Os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em caixas (tipo arquivo), com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, de acordo com modelo disponibilizado no sítio da FAUUSP (www.fau.usp.br/concursos);

II - Prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (original e cópia);

III – Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (original e cópia);

IV - Título de eleitor (original e cópia) e comprovante (s) de votação da última eleição (1º e 2º turno), justificativa ou prova de pagamento da respectiva multa (original e cópia);

V – Documento de identificação com fotografia (original e cópia);

Parágrafo Primeiro: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo Segundo: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo Terceiro: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em caixas (tipo arquivo), com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.

Observações:

A. Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, ou por fax;

B. Poder-se-á receber inscrição por meio de procuração, devidamente, registrada em cartório;

C. Será observada a ordem de inscrição para fins de sorteio e realização das provas;

D. Não será permitido o uso de microcomputador para a realização da prova prática.

2. As inscrições serão julgadas, em seu aspecto formal, pela Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único - O concurso deverá ser realizar-se após a aprovação da inscrição, no prazo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 120 (cento e vinte) dias.

3. As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 4 (quatro);

II - prova didática - peso 4 (quatro);

III - prova prática - peso 2 (dois).

4. A prova pública de arguição e julgamento do memorial, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato, expressa mediante nota global, na Área de que trata o presente edital.

Parágrafo Primeiro - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137, do Regimento Geral da USP.

Parágrafo Primeiro - A Comissão Julgadora com base no programa do concurso, organizará uma lista de 10 (dez) pontos da qual o candidato tomará conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto, sobre o qual deverá realizar a prova didática 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do referido ponto;

Parágrafo Segundo – O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

Parágrafo Terceiro – O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6. A prova prática aplicam-se as seguintes normas:

I. A Comissão organizará uma lista de 10 (dez) pontos, com base no programa de curso, e dela dará conhecimento aos candidatos, uma hora antes do sorteio do ponto;

II. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de quatro horas de duração da prova;